

PORTARIA Nº 254/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções CONTRAN 1.020/2025 e 927/2022 e da Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT,

Considerando o que consta nos processos nº DETRAN-PRO-2026/16602; DETRAN-PRO-2026/10310, resolve:

Art. 1º Descredenciar, a pedido, a clínica psicológica e a profissional abaixo que atuava nas realizações de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica:

MUNICÍPIO	CLÍNICA PSICOLÓGICA	PSICÓLOGA
ITANHANGA/MT	GLORIA CAROLINE GARCIA/ PLENITUDE CLINICA DE PSICOLOGIA CNPJ: 44.114.476/0001-29	GLORIA CAROLINE GARCIA CPF: 003.XXX.XXX-XX

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)